

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2025	RODADA:	11ª
--------------------	--	----------------	------------

Jogo:	RIO BRANCO A.C. S.A.F.	x	CAPIXABA S.C.
Local:	VILA VELHA	Data:	29/06/25
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	FES	WEDER FÁBIO MORAES COELHO
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	SERRA F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	SERRA	Data:	29/06/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assistente 1:	FES	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA
Assistente 2:	FES	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA
Árbitro Reserva:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	VITÓRIA	Data:	29/06/25
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	FÉLIX FIGUEIREDO RIBEIRO
Assistente 2:	FES	JARDEL MARIN KIPPER
Árbitro Reserva:	FES	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	29/06/25
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG
Assistente 2:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA
Analista de Campo:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:00 DA FES.	

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	29/06/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	WESLEY SILVA DOS SANTOS
Assistente 1:	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Árbitro Reserva:	FES	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR
Analista de Campo:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.